



PROCEDIMENTO REGULAMENTAR N.º 2/IE/2020

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa anuncia o início do procedimento abaixo identificado, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

N.º	2/2020
Objeto(s)	Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto
Normas a alterar (se aplicável)	Não aplicável
Responsável pela direção do procedimento (55º CPA)	Diretor (dada a natureza da matéria a regulamentar, a direção do procedimento não é objeto de delegação)
Responsável pela tramitação do procedimento	Diretor
Órgão que decidiu desencadear o procedimento	Presidente do Conselho Científico
Data de início do procedimento	28/10/2020
Forma de constituição como interessado	Envio de email para geral@ie.ulisboa.pt , com nome, carreira, categoria, n.º de identificação civil, NIF, morada e endereço de correio eletrónico
Forma de apresentação de contributos	Envio de email para geral@ie.ulisboa.pt *

*O projeto de regulamento será submetido a audiência dos interessados pelo prazo de 30 dias úteis.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 28 de outubro de 2020

O Responsável pela Direção do Procedimento

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)